**Curso:**

**Turma:**

**Disciplina:**

**Professor:**

**Carga horária total:**

**Número de aulas:**

**Carga horária por aula:**

**Objetivo:**

**Conteúdos:**

**Número de participantes:**

**Local(is) de realização:**

**Materiais e/ou equipamentos**:

(para organização dos técnicos em laboratório)

**Servidores envolvidos:**

(descrever os servidores necessários para a realização da atividade e sua função)

**Metodologia:**

(descrição detalhada das atividades a serem desenvolvidas)

| AULA / ENCONTRO | CONTEÚDO / ATIVIDADE |
| --- | --- |
| ENCONTRO 01 |  |
| ENCONTRO 02 |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

**Medidas preventivas gerais que serão adotadas para cumprimento do Plano de Contingência para Prevenção Monitoramento e Controle da Covid-19:**

a) Permitir apenas a participação dos estudantes que entregarem o termo de consentimento conforme prevê a IN PROEN 06/2021 (Anexo I e Anexo II);

b) Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool 70% e repetir o uso de álcool gel 70% várias vezes durante a atividade; O álcool em gel será fornecido pelo *Campus*.

c) Uso de máscara facial de tecido ou cirúrgica descartável durante todo o período de permanência no *Campus* (conforme item 6.1 do Plano de Contingência do IFRS); Respeitar a utilização correta da máscara de proteção, não utilizá-la abaixo do nariz, não cobrir somente a ponta do nariz e não deixar o queixo descoberto; É responsabilidade do estudante levar duas máscaras. No entanto, a instituição fornecerá, através dos servidores, máscaras descartáveis para situações emergenciais. Solicitar que os estudantes retornem para casa com a(s) máscara(s) trocada(s) em um saco plástico para realizar o descarte adequado.

d) Portar seu próprio recipiente de uso individual para água de seu consumo. Os bebedouros de jato não poderão ser utilizados, sendo demarcado com fita; Os bebedouros podem apenas ser utilizados para encher as garrafas. Afixar cartazes com essa informação. Respeitar o distanciamento para a utilização dos bebedouros.

e) Não compartilhar, em nenhuma hipótese, recipientes de água, de lanches e de objetos de uso pessoal de qualquer natureza; O único momento onde é permitida a retirada da máscara é para alimentação e hidratação, mantendo o distanciamento de 2m. Fica proibido o chimarrão dentro das dependências do *Campus*.

f) Para acesso às dependências do Campus, deverá ser realizada aferição de temperatura corporal na testa (termômetro clínico laser infravermelho digital), por servidor responsável, não sendo permitida a permanência caso a temperatura aferida seja igual ou superior a 37 ºC;

g) Não será permitida a realização da atividade por aluno com sinais e sintomas gripais e resfriados (febre, calafrios, tosse, coriza, fadiga, dores musculares, congestão, falta de ar, dores de cabeça, entre outros);

h) O acesso a outras dependências do *Campus*, não contidas no plano de atividades aprovado, dependerá de autorização prévia do Comitê de Crise local;

i) Os participantes das atividades práticas presenciais deverão respeitar o distanciamento de 1,5 m entre si durante toda a atividade, respeitando o teto de ocupação do espaço estabelecido na planilha disponível no seguinte Link [TETO DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1suj5n89vptYviFAdYuIFcrmxVHQdlSWC8gAoafd8ODk/edit?usp=sharing) , considerando os móveis e equipamentos nele alocados; Esse teto também deve constar em cartaz a ser afixado na entrada do espaço.

j) A desinfecção dos materiais e equipamentos de uso coletivo deverá ser realizada pelo estudante antes e depois da atividade, de acordo com as especificidades de cada laboratório;

k) As portas e janelas do ambiente, onde estiver sendo realizada a atividade prática presencial, deverão estar abertas para ventilação durante toda a atividade;

l) Os aparelhos de ar-condicionado devem permanecer desligados durante toda a atividade. Espaços que não possuem janelas ou elas não possam ser abertas não poderão ser utilizados para aulas práticas presenciais.

m) Cada laboratório terá especificado um local para deixar as mochilas e demais materiais de forma a manter o distanciamento.

n) É necessário o cumprimento de todas as normas do checklist do Anexo III, exceto os itens que não se aplicam ao espaço. O Comitê Local de Acompanhamento e Prevenção à Covid-019 deve ser comunicado sempre que identificado algum descumprimento.

o) É necessária a capacitação dos estudantes, servidores e terceirizados sobre as normas que devem ser seguidas para permanência nas dependências do *Campus*, que será realizada pelo Comitê Local de Acompanhamento e Prevenção à Covid-019. Essa capacitação será realizada antes do início da primeira atividade prática presencial de cada turma, podendo ser no mesmo dia. Essa capacitação deve incentivar a vacinação contra a Covid-19, ressaltando a importância individual e coletiva. Recomendar aos estudantes que, ao retornarem às suas casas, tomem banho e troquem a roupa utilizada durante a aula.

p) Registrar os alunos que participarem da atividade e enviar para o comitê de crise por e-mail a fim de facilitar a notificação em caso de surgimento de casos suspeitos após a realização da atividade.

q) Informar a data de realização da atividade à Direção de Administração e Planejamento com antecedência de 7 dias para organizar o serviço de limpeza.

r) Definir datas para a realização das atividades que não conflite com as atividades alusivas e eventos previstos no calendário acadêmico, bem como os encontros síncronos previstos para a turma.

s) O transporte é de responsabilidade do estudante.

t) É obrigatório o fornecimento de atividades remotas equivalentes para os estudantes que não puderem ou não quiserem participar das atividades práticas presenciais, que substituirão as frequências e avaliações realizadas nas atividades práticas presenciais.

**Medidas preventivas específicas que serão adotadas para cumprimento do Plano de Contingência para Prevenção Monitoramento e Controle da Covid-19:**

Informar as especificidades da aula/uso do laboratório

**Justificativa para a realização de forma presencial:**

**Atividade remota equivalente:**

(Descrever as atividades que serão realizadas pelos estudantes que desejarem realizar a atividade de forma remota)

| AULA / ENCONTRO | CONTEÚDO / ATIVIDADE |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Ibirubá, / / 21

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome / Assinatura do docente